

PORTARIA N.º 173 – SG, DE 1º DE JULHO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléa nº 1.627

O Secretário-Geral da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho**, matrícula n.º 365, referente ao período aquisitivo 7/1/2005-6/1/2006, para 3/11 à 2/12/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral